



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2013

Data: 02 de maio de 2013

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2008, QUE INSTITUI O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO MUNICIPAL – ZEEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1. Fica alterado o mapa, constante no Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 021/2008, para excluir as áreas constantes dos memoriais descritivos, de propriedades de Fernando Vieira, Marssimiliano Vieira e Roberto Viera, partes integrantes desta, declarados como zona de preservação permanente pelo Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM e enquadrá-las como Zona de Uso Rural.

Art. 2. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL